

EMENDA Nº 194

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XX**

Unidade: **00.000.000 - XX**

Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Repasse ao Acesita Esporte Clube CNPJ 16.538.175/0001-97.....**R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.010.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **02.010.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0205.1043.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.0000.001..... **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais).

Objeto do gasto: Garantir a continuidade e a expansão dos serviços prestados de caráter público, com aquisição de materiais, manutenção de estrutura.

Emenda Impositiva: Não

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Adriano Alvarenga
Vereador